



Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Grande - RS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1	18.063

Adquirente: JORGE LUIZ VANZELLOTTI DINIZ, de comércio, e sua mulher Saly Nilcea Machado Diniz, do lar, brasileiros, cpf 276.560.800/82, domiciliados nesta cidade.

Forma do título: Escritura pública de compra e venda com pacto ad-
jeto de hipoteca e financiamento-Plano de Equivalência Salarial-PES
lavrada em 18 de dezembro de 1981, nas notas do 2º Tabelionato des-
ta cidade.

Valor: R\$1.320.000,00 (um milhão oitocentos e vinte mil cruzeiros)
imposto fiscal sobre R\$2.320.000,00 (dois milhões, trezentos e vin-
te mil cruzeiros)

Oficial: Antônio Paulo Cruz

Emol: R\$3.531,00 NS

R. 2/18.063 em 11 de janeiro de 1982.

Ônus: Hipoteca.

Imóvel: Retro descrito.

Devedores: Jorge Luiz Vanzellotti Diniz e sua mulher Saly Nilcea -
Machado Diniz, supra qualificados.

Credora: Caixa Economica Estadual do Rio Grande do Sul, com sede -
em Porto Alegre, CGC/IE nº 02.818.400/0012-80.

Forma do título: Escritura pública de compra e venda com pacto ad-
jeto de hipoteca e financiamento-Plano de Equivalência Salarial-PES
lavrada em 18 de dezembro de 1981, nas notas do 2º Tabelionato desta
cidade, em primeira e especial hipoteca.

Valor: R\$1.638.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil
cruzeiros) equivalente a 1.321,61789 UFGs.

Prazo: 300 meses.

Juros: nominal 9,25 a.a. e efetiva 9,598% a.a.

Avaliação: R\$1.325.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco
mil cruzeiros)

continua na ficha n.º 18.063/2

Continua na Próxima Página - - - - -
- - - - -
- - - - -
- - - - -
- - - - -
- - - - -
- - - - -
- - - - -
- - - - -
- - - - -

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash e6a833d9-4ebb-4e45-bdaf-e5c14e8ea78b

www.regisradores.onr.org.br
 Certificado emitido pelo SREI
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado
 saacs
 Esse documento foi assinado digitalmente por DIONI CORREA PIRES - 01/03/2024 13:39 PROTOCOLO: 2403000258

18.063/2

MATRÍCULA



Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Grande - RS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

RIO GRANDE, 11 de janeiro de 19 82

FIS.
2

MATRÍCULA
18.063/2

continuação da matrícula 18.063.

Oficial: Antonio Gambuzzi

Emol: R\$2.536,00 NS

AV. 3/18.063 em 11 de janeiro de 1982.

Pela cédula hipotecária integral nº 02146, serie D, de 18 de dezembro de 1981, o crédito hipotecário foi cedido a Caixa Economica Estadual do Rio Grande do Sul, pelo valor de R\$1.638.000,00 para pagamento em 300 prestações mensais a partir de 18 de janeiro de 1982 a juros de 9,2% a.a.

Oficial: Antonio Gambuzzi

Emol: R\$1.678,00

R.4/18.063 em 05 de abril de 1990. **DEVEDOR:** Super Peças Veículos Ltda. **CREDOR:** Estado do Rio Grande do Sul. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de penhora, passado em 06 de outubro de 1989, por Teresa Domingues, Oficial Ajudante e assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Fernando Braff Henning Junior, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da Açac de Execução Fiscal nº 17.954/540. **VALOR:** NCz\$-127.192,57 (cento e vinte e sete mil e cento e noventa e dois cruzados novos e cinquenta e sete centavos). **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade de Jorge Luiz Vanzellotti Diniz. Emol: Nihil.

Ex. aut.: Antonio Gambuzzi

M

R.5/18.063 em 03 de junho de 1991. **TRANSMITENTE:** Jorge Luiz Vanzellotti Diniz, do comércio e sua mulher Saly Nilce Machado Diniz, do lar, brasileiros, CIC nº 276.560.800-82, domiciliados e residentes nesta cidade. **ADQUIRENTE:** CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, com sede em Porto Alegre, RS, inscrita no CGC/MF nº 92.818.400/0012-80. **TÍTULO:** Adjudicação. **FORMA DO TÍTULO:** Carta de adjudicação, extraída em 13 de outubro de 1989, por Tarso A. Chiminzazzo, Escrivão e assinada pelo Exmo. Sr. Dr. Antonio Carlos Antunes do Nascimento e Silva, Juiz de Direito Substituto da 4ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, Comarca de Porto Alegre, RS. **VALOR:** NCz\$23.306,48 (vinte e tres mil e trezentos e seis cruzados novos e quarenta e oito centavos). Avaliação fiscal no valor de Cr\$533.119,58 (quinhentos e trinta e tres mil e cento e dezenove cruzeiros e cinquenta e oito centavos), conforme guia informativa nº 1236 de 31 de maio de 1990. **OBS:** Sujeito a penhora constante do R.4.

continua no verso

Continua na Próxima Página - - - - -

Este documento foi assinado digitalmente por DIONI CORREA PIRES - 01/03/2024 13:39 PROTOCOLO: 2403000258
 www.registradores.onr.org.br
 Certificado emitido pelo SREI
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
 saeps

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash e6a833d9-4ebb-4e45-bdaf-e5c14e8ea78b



Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Grande - RS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRICULA
2	18.063/2

AV.6/18.063 em 03 de junho de 1991. Conforme quitação da dívida e baixa da hipoteca, passada em 21 de novembro de 1989, fica cancelada a hipoteca constante do R.2, bem como a cédula hipotecária descrita no Av.3.

Ex a t.: *[Handwritten Signature]* M

Av.7/18.063 em 12 de agosto de 1999. Conforme Ofício n.º 789/99/Circular/DIESC, assinado em 05 de agosto de 1999, na cidade de Porto Alegre, RS, por Suzana Maria Petrarca Gustimozin, Diretora do Departamento de Patrimônio do Estado, o imóvel descrito nesta matrícula, fica incorporado ao patrimônio do ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em razão da extinção da Caixa Econômica Estadual, conforme Lei n.º 100.959, de 27 de maio de 1997 e Decreto n.º 37.575, de 15 de julho de 1997. (Protocolo n.º 143.557 em 19.08.99).

[Handwritten Signature] Emol.Nihil - LP

Av.8/18.063 em 28 de março de 2023. **INCLUSÃO DO CNM (CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS)** - Conforme o disposto no Art. 5º do Provimento 89/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), esta matrícula possui o Código Nacional de Matrículas sob n.º 09936.2.18.063-43.

Emol.:NIHIL - 0488.04.100002.67590 = NIHIL - PED:NIHIL - SGDL - Selo Gratuito por determinação legal.

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Handwritten Signature]* - ED

Av.9/18.063 em 28 de março de 2023. **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Conforme Ofício n.º 11/2023, passado em 07 de março de 2023, assinado digitalmente pela Oficiala Escrevente Patricia Bubolz Mieller, da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da Execução Fiscal n.º 023/1.04.0010776-4, fica cancelado o R.4 desta matrícula, por ter sido determinado o cancelamento da penhora a que se refere. (Protocolo n.º 32/490 em 14/03/2023)

Emol.:NIHIL - 0488.08.100002.15275 = NIHIL - PED:NIHIL -

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Handwritten Signature]* - ED

continua na ficha n.º

NADA MAIS CONSTA VA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Rio Grande-RS, 01 de março de 2024, às 11:49:28

Total: NIHIL - MZ

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 18.063 - 1 página: NIHIL (0488.04.100002.85930 = N
Busca em livros e arquivos: NIHIL (0488.03.150002.27270 = NIHIL)

Registrador/Substituto/Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099366 53 2024 00010356 58

Este documento foi assinado digitalmente por DIONI CORREA PIRES - 01/03/2024 13:39 PROTOCOLO: 2403000258
 www.registradores.onr.org.br
 Certidão emitida pelo SREI
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
 saers

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash e6a833d09-4ebb-4e45-bdaf-e5c14e8ea78b